



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3753 – Quinta-feira, 29 de Abril de 2010

## Cidade recebe mais dez casas-lares

O prefeito municipal entregou à cidade nesta quarta-feira, 28, pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), dez novas casas-lares que abrigarão até oito crianças e adolescentes cada uma. O ato de inauguração, com as entidades conveniadas para a execução do Programa Casa-Lar na Capital, contou com a presença da primeira-dama e do presidente da Fasc.

Com a medida, a prefeitura dá mais um passo na política de proteção à infância e adolescência de Porto Alegre. O serviço é realizado em parceria com entidades selecionadas por edital público. A Fasc investiu 300 mil reais para implementar as

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Cada casa abriga oito crianças ou adolescentes até 18 anos

### Telecentros terão equipamentos de última geração

Vinte e nove Telecentros serão modernizados na Capital, com a instalação de equipamentos de última geração, incluindo câmeras para educação a distância. Outros 10 telecentros serão implantados na cidade. O projeto de inclusão digital digitalpoa@gmail.com, implementado pela prefeitura, foi habilitado no programa Telecentros.BR, do governo federal, e selecionado entre as 1.071 propostas enviadas de todo o país. Publicado nesta terça-feira, 27 de abril, no Diário Oficial da União, o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades contemplou 67 projetos.

O titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) destaca que o fato de Porto Alegre ter sido contemplada neste programa de inclusão digital entre mais de mil propostas apresentadas ao governo federal significa uma conquista importantíssima e irá beneficiar mais diretamente a população da cidade.

Além dos 10 novos centros, a secretaria ins-

novas casas. A prefeitura destinou o montante de R\$ 3.513.310,70 para o funcionamento das atuais 28 casas-lares, em diferentes bairros da cidade.

Conforme o prefeito, as casas-lares são uma oportunidade de planejar o futuro das crianças e adolescentes de maneira diferenciada. “Com uma convivência familiar e amor, elevamos a auto-estima deles e a sua capacidade de projetarem o futuro. A nossa missão tem que ser cumprida sempre que tivermos uma criança em situação de risco. É nosso dever continuar com esse trabalho coletivo propiciando melhores condições de vida a eles”, ressaltou.

**Programa** — As casas têm estrutura de pequeno porte, como uma residência. Cada uma atenderá oito crianças ou adolescentes com idade entre zero e 18 anos incompletos sob medida de proteção aplicada pelo Juizado da Infância e Juventude. O programa tem regime de coeducação com a presença de um casal social selecionado pela entidade, além de um auxiliar de serviços gerais. São crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e com perfil favorável para atendimento no modelo familiar.

Como resultado da implantação das casas, a Fasc prevê que os atuais abrigos, Casa de Passagem e Casa de Acolhimento voltem a atender de acordo com a capacidade normal, evitando excesso de lotação.

talará mais quatro telecentros, que se encontram em tramitação na Procuradoria-Geral do Município para assinatura de convênio e também deverão ser beneficiados com este programa de modernização. Estarão contemplados os bairros Bom Jesus, Lomba do Pinheiro e Santa Tereza (Vila Prisma) e a Vila Minuano.

**Programa Telecentros** — O objetivo é promover a inclusão digital de pessoas sem acesso às novas tecnologias da informação. Os telecentros funcionam em parceria com a comunidade e com apoio de empresas privadas. O Plano de Inclusão Digital, com telecentros

Banco de Imagens – PMPA



Espaços funcionam em parceria com a comunidade e com apoio de empresas privadas

### Aula inaugural

Doze alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEEs) decorrentes de deficiência intelectual participam nesta quinta-feira, 29, às 14h, da aula inaugural organizada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

Integrante do Programa de Aprendizagem para Pessoas com Deficiência, do Ministério do Trabalho, o curso tem o objetivo de capacitar este público para serviços administrativos em empresas de médio e grande porte. Os alunos receberão salário proporcional ao mínimo regional, terão carteira assinada e desconto de 2% para fins de Previdência Social.

A atividade acontece na sede do Senai Visconde de Mauá (avenida Sertório, 473) e marca o início do curso de formação de 800 horas/aula.

Do grupo de 12 alunos oito são oriundos das escolas regulares de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino e quatro são da Escola Estadual Renascença. As empresas parceiras da Smed, nesta fase, são: Bausch Lomb Indústria, Magna Engenharia, Navegação Aliança e Yara Brasil.

### Fechado para reformas

A Secretaria Municipal de Saúde informa que nesta quinta-feira, 29, sexta, 30 e segunda-feira, 3 de maio, a Unidade Básica de Saúde Ipanema, localizada na avenida Tramandaí, 351, estará fechada. O prédio, que está em reforma, passará por recuperação de rachaduras e pinturas na parte da frente, na sala de espera e em áreas de circulação de usuários. A unidade volta a funcionar na terça-feira, 4 de maio.

### Calendário do ProJovem

A Secretaria Municipal da Juventude divulgou o calendário e os locais que receberão as aulas da nova Etapa do Projovem Urbano. As aulas começam dia 24 de maio, em quatro escolas. O programa é mais uma oportunidade para que jovens, entre 19 e 29 anos, concluam o ensino fundamental e tenham qualificação para o mercado de trabalho.

Durante 18 meses os alunos serão preparados para atuar nas áreas de saúde e de esporte e lazer, além de receberem bolsa-auxílio (R\$ 100) se obtiverem 75% de frequência. As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 22h30.

Conforme a Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE), em junho de 2009, a maior parte da população ocupada (12,2 milhões) tinha pelo menos 11 anos de estudo. Aproximadamente 3,7 milhões de trabalhadores estudaram entre oito e 10 anos; pouco mais de quatro milhões frequentaram a sala de aula entre quatro e sete anos e 866 mil de um a três anos. Os números mostram que os empregadores buscam profissionais mais preparados.

### Locais

Escola Estadual de 1º Grau Leopolda Banewitz (rua João Alfredo, 443, Cidade Baixa)

Escola Estadual de 1º Grau Mariz e Barros (avenida Del Ely Corrêa Prado, 915, Mario Quintana)

EMEF Dr. Carlos Ferreira (rua Mário de Artagão, 455, Partenon)

EMEF Campo do Cristal (rua Beco do Império, 75, Vila Nova)

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

**DESIGNA** CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, Assessor Técnico do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, em regime de dedicação exclusiva, Agente Político 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.1.10 a 1.2.10, através do Ato 3 de 14.1.10.

**DESIGNA** EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, cargo em comissão assistente do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão Assessor Técnico 2.3.2.7, em regime de dedicação exclusiva, para substituir CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, por motivo de impedimento legal do titular, de 18.1.10 a 1.2.10, através do Ato 3 de 14.1.10.

**DESIGNA**, a contar de 1.4.10, NOELI LEMES MARTINS, 662383, Gari AC.3.08.02, lotada na Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 12.4.10 (processo 5.616.10.9).

**EXCLUI** a contar de 9.3.10, GENTIL CARDOSO VARGAS, 72518, Agente de Fiscalização FV.3.01.07.D.9, do Quadro Estatutário de Servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em razão de falecimento, através do Ato 22 de 29.3.10 (processo 5.469.10.6).

**EXCLUI** a contar de 26.3.10, CARLOS REINALDO MACHADO GONÇALVES, 654830, gari AC.3.08.02.B.3, do Quadro Estatutário de Servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em razão de falecimento, através do Ato 24 de 12.4.10 (processo 5.613.10.0).

### DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte ao(s) dependente(s) de CLOVES DE WITT, 14591.2, falecido em 12/12/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.B.07.0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 734, de 17/11/2009, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/10/1987, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TEREZINHA DE WITT, 6795.9, CPF 884.248.800-30, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 516.031.870-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12334169368, através do Ato 147 de 9.4.10 (processo 9.1085.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 842592, representante da Procuradoria-Geral do Município, e ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, para constituir Comissão Especial responsável pelos procedimentos de análise e controle de prestação de contas da *Expo 2010 (World Exposition Shanghai China 2010)*, com base no artigo 3º, § 1º, Decreto 16.660 de 09.04.10, através da Portaria 104 de 28.4.10.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DELEGA COMPETÊNCIA** a RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 85817401, coordenador de relações internacionais, para executar todas as funções operacionais e todos os atos executórios necessários para efetivar a participação da Prefeitura de Porto Alegre na Expo Xangai 2010, em especial executar todos os pagamentos relativos aos contratos firmados e despesas deles decorrentes; esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação; através da Portaria 34 de 16.4.10.

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** PATRICIA DA SILVA TCSCHOEPKE, 499794/2, arquiteta, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Comissão de Projetos Urbanos, Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603009, substituindo ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.4 a 3.5.10, através da Portaria 23 de 7.4.10.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GISELA COELHO STUEPP, 33439.2/1, assistente administrativa, AA10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor V, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302023, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 55037.4/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 9 a 23.4.10, através da Portaria 708 de 8.4.10.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, contadora, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Auditoria Geral 13004014, da SMF, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, contadora, ES111NS, por motivo de licença-gestante, de 1º a 16.2.10, através da Portaria 77 de 12.4.10.

**DESIGNA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, contadora, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle 13004015, da Área de Auditoria Geral, da SMF, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, contadora, ES111NS, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 99 de 12.4.10.

**DESIGNA** SIDNEI DURANT, 107181/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da SMF, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 12.2.10, através da Portaria 123 de 13.4.10.

**DESIGNA** IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da SMF, substituindo MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPOLITO, 337587/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.2010, através da Portaria 139 de 12.4.10.

**DESIGNA** TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE, 372903/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação 13603006, célula de gestão tributária, desta Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29.1 a 05.2.10, através da Portaria 140 de 12.4.10.

**DESIGNA** ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, técnico em contabilidade, TP10407, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da SMF, substituindo FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218/2, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 29.3.10 a 12.4.10, através da Portaria 141 de 12.4.10.

**DESIGNA** GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnico em contabilidade, TP40307, adido à SMF, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da SMF, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.3 a 12.4.10, através da Portaria 142 de 12.4.10.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NANCI ARAUJO, 7556.8, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210098, 14602001, subs-

tituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.4.10, através da Portaria 105 de 6.4.10.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JACQUELINE ALVES FERNANDES, 28628.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15611022, substituindo EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO, 6690.7/03, professor, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.2 a 3.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 265 de 12.3.10.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA LIMA, 27301.9/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140004, 15004004, substituindo ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 19.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 346 de 17.3.10.

**MODIFICA** a Portaria 70 de 8.2.10, que designou ROSA MIRIAM JUNG, 28030.9/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação desta Secretaria Municipal de Educação, 21140009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 50104.10/1, professor, ED103M5, por motivo de licença-gestante, quanto ao período que passa a ser de 1º.1.10 a 3.2.10 e não como constou, através da Portaria 367 de 12.4.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOÃO RENATO BUENO, 29666.4/2, instalador, OP10804, para responder de responsável por serviço do Núcleo de Serviços Gerais da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SMC, 1111, 10301003 substituindo CESAR ALEXANDRE CORREA, 19767.4/3, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 09.03.10 a 23.03.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 26.03.10.

**DESIGNA** ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA10804, para responder de chefe do Núcleo de Serviços Gerais/CATA/SMC, 11130001, 10301003 substituindo DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, Auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 01.03.10 a 30.03.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 25.03.10.

**DESIGNA** ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921/1, professor, ED103M4, para responder de chefe de Setor de Infante-Juvenil/BPMJG/CLL/SMC, 11130002, 10302003 substituindo GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 89063/2, instrutor de artes plásticas, LC10107, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01.03.10 a 31.03.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 65 de 26.03.10.

**DESIGNA** ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, arquiteto, ES102NS, para responder de chefe de Setor de Desenho/EPHC/CMEC/SMC, 11130002, 10302006 substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 292191/1, desenhista, AA10606, por motivo de licença-prêmio, de 16.03.10 a 30.03.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 66 de 26.03.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES, 27299.4/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, DLC, Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 22.4 a 6.5.10, através da Portaria 152 de 8.4.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ARGEMIRO VOLMAR DA SILVA, 115153/3, pedreiro, OP1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo/GS/SMAM, 1112, 20002001 substituindo ANTÔNIO JESUS DA SILVA RAMOS, 320381/1, pintor, OP1.11.04, por motivo de férias, de 17/02/10 a 18/03/10, através da Portaria 77 de 18.3.10.

**DESIGNA** FLAVIO VICHINHESKI, 478286/1, motorista, OP1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo/GS/SMAM, 1112, 20002001 substituindo ADILSON NEI MACHADO, 247483/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17/02/10 a 18/03/10, através da Portaria 94 de 23.3.10.

**DESIGNA** ALFREDO EGON STRAETZ, 117496/2, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/SUPPJ/SMAM, 1113, 20701003 substituindo LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES FRAGA, 108290/2, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de férias, de 18/01/10 a 16/02/10, através da Portaria 97 de 24.3.10.

**DESIGNA** LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 247847/2, operária, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo/GS/SMAM, 1112, 20002001 substituindo VENCESLAU COSTA MENDES, 071678/1, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de férias, de 18/02/10 a 14/03/10, através da Portaria 98 de 24.3.10.

**DESIGNA** PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, engenheiro agrônomo,

ES1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar técnico da Assessoria de Planejamento e Programação/SMAM, 2113, 20004001 substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de férias, de 26/03/10 a 13/04/10, através da Portaria 100 de 31.3.10.

**DESIGNA** MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1, telefonista, CO1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar técnico da Equipe de Apoio Administrativo/CAA/SMAM, 2113, 20501001 substituindo ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de férias, de 25/04/10 a 09/05/10, através da Portaria 101 de 8.4.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 54293.6/03, adida, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, Unidade Básica de Saúde São Carlos, 11150026, 18515007, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 59793.7/01, médica, municipalizada, por motivo de férias, de 22.2 a 5.3.10, através da Portaria 284 de 29.3.10.

**MODIFICA** a Portaria 78 de 22.1.10, em relação ao afastamento de SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, para participar de atividades no Conselho Nacional de Saúde, no que se refere ao período, que passa a ser de 19 a 23.6.09 e não como constou, através da Portaria 336 de 12.4.10.

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a, através da Portaria 258 de 31.3.10 (formulário 5719).

AMAURI JORGE MACHADO DE CASTRO	81613.1
Médico	ES-1.24.NS

Equipe de Perícia Médica/GSSM/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/03/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 01/86 EPM/SMS, de 25/09/86.

**CONCEDE** a, através da Portaria 259 de 31.3.10 (formulário 5735).

FERNANDA NIEDERAUER URATANI	50895.3
Médico	ES-1.24.NS

US São Jose/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/01/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 110/2001 US São Jose/SMS, de 26/11/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 260 de 31.3.10 (formulário 5733).

MARCIO PEREIRA MOTTIN	46323.4
Médico	ES-1.24.NS

US Assis Brasil/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/01/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 106/2001 US Assis Brsil/SMS, de 19/11/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 262 de 5.4.10 (formulário 5685).

MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA	47093.7
Enfermeiro	ES-1.13.NS

US Rubem Berta/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/12/09 a 03/02/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 05/2002 US Rubem Berta/SMS, de 15/03/02.

**CONCEDE** a, através da Portaria 263 de 5.4.10 (formulário 5685).

MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA	47093.7
Enfermeiro	ES-1.13.NS

US Rubem Berta/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/02/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 05/2002 US Rubem Berta/SMS, de 15/03/02.

**CONCEDE** a, através da Portaria 264 de 6.4.10 (formulário 343).

LEDA MARIA LAZZARETTI SILVEIRA	92680.5/02
Médico	ES-1.24.NS

Serviço de UTI Neonatologia/HMIPV/SMS

Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/03/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 031/2003 Laudo Compl. Unidade de Neonatologia/HMIPV/SMS, de 30/08/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 266 de 6.4.10 (formulário 5736).

LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS	56121.9
Médico	ES-1.29.NS

US São Cristóvão/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/01/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 003/2002 US São Cristóvão/SMS, de 15/03/02.

**CONCEDE** a, através da Portaria 268 de 7.4.10 (formulário 636)  
 ANA MARIA MARTINS CRISTOFARI 19791.1  
 Auxiliar de enfermagem SA-1.01.06  
 Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSVC/SMS  
 Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/02/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13 e 14, Laudo 59/2000 Setor Atividades Cirurgicas/PACS/CSVC/SMS, de 02/10/00.

**CONCEDE** a, através da Portaria 269 de 7.4.10 (formulário 637).  
 LUIZ CARLOS SALVADOR 66446.0/2  
 Adido  
 Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSVC/SMS  
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/03/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13 e 14, Laudo 59/2000 Setor Transportes/PACS/CSVC/SMS, de 02/10/00.

**CONCEDE** a, através da Portaria 270 de 7.4.10 (formulário 1792).  
 MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA 48034.7  
 Médico ES-1.24.NS  
 EQ Otorrino-Laringo-Oftalmo/HPS/SMS  
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Sala Otorrino-Oftalmo/HPS/SMS, DE 02/04/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 271 de 7.4.10 (formulário 1798).  
 GLADIS MARI SEMENSATO 59288.5/2  
 Médico ES-1.24.NS  
 EQ Cardiologia/HPS/SMS  
 Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/03/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 UCC/HPS/SMS, de 02/04/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 272 de 7.4.10 (formulário 1799).  
 ALTAIR IVORY HEIDEMANN JUNIOR 99145.7  
 Médico ES-1.24.NS  
 EQ Cardiologia/HPS/SMS  
 Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/03/10.  
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 UCC/HPS/SMS, de 02/04/09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/03/10, em relação a, através da Portaria 257 de 31.3.10 (formulário 5719).  
 AMAURI JORGE MACHADO DE CASTRO 81613.1  
 Médico ES-1.24.NS  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 862, de 10/11/09 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/12/09, em relação a, através da Portaria 261 de 5.4.10 (formulário 5685).  
 MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA 47093.7  
 Enfermeiro ES-1.13.NS  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 189, de 09/05/07 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/01/10, em relação a, através da Portaria 265 de 6.4.10 (formulário 5736).  
 LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS 56121.9  
 Médico ES-1.24.NS  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 494, de 09/06/03 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/02/10, em relação a, através da Portaria 267 de 7.4.10 (formulário 636).  
 ANA MARIA MARTINS CRISTOFARI 19791.1  
 Auxiliar de enfermagem SA-1.01.06  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 752, de 16/10/00 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda/SGM/CSU/SMDHSU, 1113-0010, 08.602.001 substituindo SIDENEI MENIN, 309774, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio, de 15/04 a 29/04/2010, através da Portaria 79 de 30.3.10.

**DESIGNA** INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal/CSU/SMDHSU, 1113-0010, 08.602.001 substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 01/04 a 15/04/2010, através da Portaria 80 de 5.4.10.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Coordenação de Segurança Urbana da Guarda Municipal/CSU/SMDHSU, 2115-0005, 08.700.002 substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio, de 02/04 a 16/04/2010, através da Portaria 81 de 6.4.10.

**DESIGNA** JAIRO NUNES BEZERRA, 222565, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Zonal VI da Equipe de Vigilância da Guarda Municipal/CSU/SMDHSU, 1113-0009, 08.305.006 substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 02/04 a 16/04/2010, através da Portaria 82 de 6.4.10.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONCEDE**, de 1.3.10 a 30.3.10, a SIDNEI OTTONI BECCO, 650927, Auxiliar de Serviços Gerais (AC30502) da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Interna 05/08, através da Portaria 118 de 18.01.10 (processo 5.3136.09.4).

**CONCEDE**, a contar de 5.3.10, a JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso V, letra “i” do inciso III, c/c com o item 2, inciso II, através da Portaria 156 de 6.4.10 (processo 5.1402.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 1.4.10, a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.3.04.06, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso V, letra “b”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 173 de 12.4.10 (processo 5.1458.08.6).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor LUIZ ROBERTO DA ROSA, 650186, Gari AC.3.08.02 da Seção Zona de Coleta Especial, com base no artigo 221, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 13.4.10 (processo 5.1582.09.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.4.10, em relação ao servidor JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.3.04.06, do Serviço de Fiscalização, os efeitos da Portaria 639 de 11.08.09, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 172 de 12.4.10 (processo 5.1458.08.6).

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 05 (cinco) dias, convertida em multa, ao servidor CASTILIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 8255.0, com base no artigo 203, inciso II e artigo 205 parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/85, que deixa de ser aplicada em face de prescrição ocorrida em 10.10.09, de acordo com o artigo 213, inciso II, da mesma Lei, conforme processo de sindicância 001.057.406.04.9, através da Portaria 84 de 28.4.10.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.047292.09.1, por falta de provas acerca da autoria do fato, bem como a baixa do bem público, objeto da presente sindicância, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 82 de 26.4.10.

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AMPLIA** delimitação de atribuições do servidor HELIO TAVARES GOMES, 630710, Auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02, atribuídas através da Portaria 683 de 8.12.05, entre as atividades excluídas, não desempenhar trabalhos à noite ou plantões; evitar de subir e descer escadas e evitar ortostatismo prolongado (ficar em pé por muito tempo), através da Portaria 161 de 8.4.10 (processo 5.3826.03.1).

**ATRIBUI** a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, Gari, AC.3.08.02.B.2 deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-a na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; serviço de faxina em geral; remover pó de tetos, portas e janelas; limpar passarelas e tapetes; encerar assoalhos e lavar persianas, através da Portaria 147 de 29.3.10 (processo 5.2400.07.3).

**CONCEDE**, de 12.4.10 a 10.4.12, a FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, Operário Especializado OB.3.03.02.B.3 deste Departamento, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 8.4.10 (processo 5.543.10.1).

**CONCEDE**, de 1.4.10 a 30.3.12, a VALDECIR BARELLA, 657960, Assistente Administrativo AA.3.04.06 deste Departamento, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 12.4.10 (processo 5.552.10.0).

**CONCEDE**, de 8.4.10 a 4.10.10, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONÇALVES, 652250, Gari, AC.3.08.02.B.3, lotada na seção Extremo-Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 15.4.10 (processo 5.2797.02.0).

**CONCEDE**, de 29.3.10 a 24.9.10, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, Gari, AC.3.08.02, lotada no gabinete do Diretor-Geral, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 15.4.10 (processo 5.1644.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 1.2.10, o servidor JOSE FELIX DA SILVA FERNANDES, 643856, Gari AC.3.08.02.C.8 da Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 6.4.10 (processo 5.526.10.0).

**CONVOCA**, a contar de 16.3.10, o servidor LUIS ALVES DE OLIVEIRA, 645051, Gari AC.3.08.02.C.6 da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 13.4.10 (processo 5.625.10.8).

**CONVOCA**, a contar de 5.4.10, o servidor DARCY NUNES JUNIOR, 644678, Auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.D.7, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 13.4.10 (processo 5.624.10.1).

**DESIGNA** MARIBEL LISBOA, 640752, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias do titular, de 4.1.10 a 18.1.10, através da Portaria 64 de 22.1.10.

**DESIGNA** JOSÉ VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO, 663296, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 64 de 22.1.10.

**DESIGNA** PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, gari por motivo de impedimento legal do titular do titular, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 64 de 22.1.10.

**DESIGNA** MARIA DE LURDES TEIXEIRA, 629239, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 64 de 22.1.10.

**DESIGNA** CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, guarda municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Comunicação e Vigilância 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REJANE DE FATIMA MEIRELLES, 658525, guarda municipal, por motivo de gozo de férias do titular, de 22.1.10 a 10.2.10, através da Portaria 64 de 22.1.10.

**DETERMINA**, em relação a LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, 636750, carpinteiro OP.3.04.04.B.8, da Seção de Manutenção e Apoio, delimitação de tarefas, devendo ser excluindo do rol de atividades as tarefas que exijam manejo com máquinas elétricas e trabalho em altura, atendendo ao parecer da GSSM/SMS, através da Portaria 146 de 29.3.10 (processo 5.3276.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.4.10, em relação à servidora FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, Operário Especializado OB.3.03.02.B.3, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 836 de 23.11.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 158 de 8.4.10 (processo 5.543.10.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.4.10, em relação à servidora FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, Operário Especializado OB.3.03.02.B.3, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1245 de 3.6.91, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 8.4.10 (processo 5.543.10.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.4.10, em relação ao servidor DARCY NUNES JUNIOR, 644678, Auxiliar de Serviços Gerais AC.3.05.02.D.7, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 177 de 13.4.10 (processo 5.624.10.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** a servidora LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI, 27730.0, Técnico em Educação - Educação Física, do Centro Regional Noroeste para o Centro Regional Leste, a

contar de 01.04.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 191/10, de 16.04.2010. (Memo 037-10 DA)

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.4697.10.3** - Notifica, em 15.4.10, FAUSTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar - Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.31517.08.0** - Relota, em 15.4.10, TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 482794/01, Técnica em Contabilidade, da SMIC para a SMF, a contar de 1º/04/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.11030.10.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação - Enfermagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2010, apresentada por ANDREA JANDIRA FONSECA SOARES, Auxiliar de enfermagem, 468750, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.13684.10.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação - bacharelado em Direito, no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 1º semestre letivo de 2010, apresentada por ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, Auxiliar de enfermagem, 534680, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.1251.08.2** - Defere, em 25.3.10, a redução de carga horária do servidor ROBERTO RUFATTO, 723530, técnico industrial, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Mecânica na PUCRS, no período de 2.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de 1:40 (uma hora e quarenta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Republicado.**

**Processo 3.980.10.2** - Defere, em 12.4.10, a redução de carga horária do servidor AMÉRICO DA SILVA BOBSIN, 726154, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na PUCRS, no período de 2.3.10 a 10.7.10, com limite máximo de 4:30 (quatro horas e trinta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1042.10.6** - Defere, em 7.4.10, a redução de carga horária do servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 237880, operário especializado, do Serviços Gerais, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Direito na Faculdade de São Judas Tadeu, no período de 22.2.10 a 12.7.10, com limite máximo de 10 (dez horas) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1126.10.5** - Defere, em 7.4.10, a redução de carga horária da servidora MARA IRENE VARGAS, 575991, assistente administrativa, da Divisão de Planejamento, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciência Jurídicas e Sociais na PUCRS, no período de 2.3.10 a 10.7.10, com limite máximo de trinta minutos semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 9.212.10.2** - Defere, em 22.2.10, em relação a PEDRO RENATO MOREIRA DA ROSA, 635501, gari, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado a Forças Armadas, Ministério da Defesa, no período de 15.1.65 a 15.11.65, que é igual a 305 dias, ou seja, 0 ano 10 meses e 05 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

**Processo 5.20.10.9** - EURICO BLAZ MARTINS, 661834, gari da Seção Zona Sudeste, Indeferido, em 3.3.10 o pedido de conversão em pecúnia de licença prêmio e férias.

**Processo 5.325.10.4** - JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO, 659402, gari da Seção

Zona Norte, Indefere, em 16.04.10 o pedido da gratificação do artigo 64 retroativo.

**Processo 5.333.10.7** - BRENO FRAGA VIEIRA 630680, motorista da Seção de Coleta Seletiva, Defere, em 09.04.10 o pedido de abono de faltas, no período de 16.07.09 a 22.07.09.

**Processo 5.031.10.0** - MARIA INES CASTRO, 6611834, gari da Seção Zona Orla, Indefere, em 05.04.10 o pedido de abono de faltas.

**Processo 5.110.10.8** - MANOEL SANTOS DOS SANTOS, 666662, motorista da Seção de Transporte, Indefere, em 12.04.10 o pedido de abono permanência.

**Processo 5.139.10.6** - Concede, a contar de 24.2.10, a EDISON JESUS MARTINS FERREIRA, 633917, Operário Especializado OB.3.03.02.D.8 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.333.10.7** - EDSON LINHARES QUEIROZ, 653990, gari da Seção de Sanitários, Defere, em 05.04.10 o pedido de abono de faltas, no período de 12.02.10 a 22.02.10.

**Processo 5.589.10.1** - Modifica, em relação ao servidor JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, Assessor Especialista da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os despachos datados de 24.11.08 e 20.08.09, que lhe concederam o 1º e 2º avanço, quanto à data de início que passa a ser 28.05.05 e 28.05.08, respectivamente, e não como constou.

**Processo 5.596.10.8** - Concede, em 12.4.10, a NILZA SILVA DA SILVA, 628922, Gari AC.3.08.02.D.9 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 6.4.10, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 7.638.10.2** - Defere, em 16.04.2010, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Serviço Social, oferecido pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o primeiro semestre letivo de 2010, apresentado por ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0, Técnico Social - Assistente Social, lotada na Assessoria de Planejamento, no limite máximo de nove horas e vinte minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.13463.96.9** - Modifica, em 15-04-2010, em relação à professora MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, matrícula 206195/02, da SMED/Administração Centralizada quanto ao total de dias averbados em despacho publicado no DOPA 291, de 14/05/1996, que passa a ser 755, e não como constou.

**Processo 1.34314.00.8** - Torna sem efeito, em 15-04-2010, em relação a DENISE NEVES PEIXOTO, matrícula 23215.7, professor, da SMED/Administração Centralizada, o tempo de contribuição averbado pelo processo 01.038699.92.3, referente à Prefeitura Municipal de Alvorada, publicado no DOPA 03, de 06/01/1993, e MODIFICA o tempo de contribuição ao RGPS, efetuado pelo presente processo, incluindo-se o período de 08/08/1979 a 01/03/1980, referente ao empregador Prefeitura Municipal de Alvorada, e quanto ao total

averbado que passa a ser de 2340 (dois mil trezentos e quarenta) dias e não como constou.

**Processo 1.27705.04.8** - Modifica, em 15-04-2010, em relação a REJANE ALVES FERREIRA, matr.257300, professor da SME, o despacho publicado no DOPA 2352, de 24/08/2004, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao período do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que passa a ser de 08/06/1978 a 28/09/1983 e o total averbado que passa a ser de 1939 dias, e não como constou.

**Processo 1.15975.09.6** - Indefere, em 15.4.10, o pedido de revisão de pensão, requerida nesse processo, por LARISSA AMADA DOS SANTOS e RAQUEL LAÍS DOS SANTOS, pensionistas do ex-servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, 67.9, por falta de amparo legal.

**Processo 3.157.03.1** - Torna sem efeito, em 15-04-2010, em relação a JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 73702.4, mestre-de-obras, do DMAE, o tempo de contribuição averbado pelo processo 03.002208.87.3, referente ao Estado/RS, e MODIFICA o tempo de contribuição ao RGPS, publicado no DOPA 1988, de 14/03/2003, quanto aos períodos averbados, que passam a ser, 10/07/1970 a 09/11/1973, empregador Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 10/11/1973 a 20/09/1974, empregador Econosul Consultoria Econômica Ltda, 17/10/1974 a 10/04/1975, empregador Joaquim Oliveira S/A Comercio e Indústria e 01/05/1975 a 29/02/1976, empregador Oliveira & Bitencourt Ltda, e quanto ao total averbado, que passa ser de 2011 (dois mil e onze) dias, e não como constou.

**Processo 3.1041.10.0** - Defere, em 15-04-2010, em relação a TADEU MARQUES RAMIRES, matr.732944, Motorista do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1439 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:  
-Irmãos Giuliani Ltda.: 01/08/1972 a 15/09/1973;  
-Locadora e Transportadora Cisne Ltda.: 01/10/1973 a 20/05/1976;  
-Claudino Farina de Oliveira: 01/06/1976 a 09/08/1976.

**Processo 3.5767.09.1** - Indefere, em 15-04-2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição na condição de aluno-aprendiz efetuado por CELSO AFONSO MACHADO LIMA, matrícula 699140, engenheiro do DMAE, por falta de documento hábil.

**Processo 9.441.10.4** - Modifica, em 15-04-2010, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 276.8, assessor legislativo II da CMPA, a averbação efetuada através do processo 1897/89, alterando-se o regime previdenciário do tempo da Brigada Militar/RS, que passa a ser do Regime Geral de Previdência Social, período de 01/08/1973 a 16/07/1974, e quanto ao total do tempo de RGPS que passa a ser de 960 dias, e não como constou.

**Processo 9.882.10.0** - Indefere, em 15-04-2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAITON HEITZ, matrícula 336662, cirurgião-dentista da SMS/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 9.1070.10.0** - Defere, em 15-04-2010, em relação a RODRIGO DE CASTRO MENEZES, matr. 480840, Medico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1096 dias, excluído o período colidente.

Forças armadas:  
-Aeronáutica: 01/02/2006 a 02/06/2008.

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO DE MESA 421, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

**Altera a Resolução de Mesa 370, de 17 de julho de 2007 e a Resolução de Mesa 386, de 24 de janeiro de 2008, que altera a Resolução de Mesa 370, de 17 de julho de 2007, que consolida e atualiza as normas sobre a reserva e utilização das dependências e serviços administrativos de apoio da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e os incs. XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando a extinção da Assessoria de Relações Institucionais, e a assunção de suas atividades pela Seção de Memorial;

considerando a deliberação da Mesa Diretora, em reunião realizada em 19 de abril do corrente ano, que determinou a alteração da Resolução de Mesa nº 386, de 24

de janeiro de 2008, que altera a Resolução de Mesa nº 370, de 17 de julho de 2007; e

considerando que se requer a revogação do inc. V do art. 30 da Resolução de Mesa nº 386, de 2008, passando a permitir a realização de coquetéis, para atender a dinâmica das atividades que esta Câmara proporciona, objetivando adequá-las à realidade presente,

### RESOLVE

**Art. 1º** Dá nova redação à denominação do Título III, inclui Capítulo II e arts. 17 e 18, ao Título III; altera a redação dos arts. 12, 19, 20 "caput" e § 1º do art. 23 e art. 25; inclui art. 26 ao Capítulo III do Título III, todos da Resolução de Mesa nº 370, de 17 de julho de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO III  
DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E COQUETÉIS (NR)

.....  
Art. 12. O gerenciamento dos espaços destinados a exposições e mostras é de responsabilidade da Seção de Memorial. (NR)

**CAPÍTULO II  
DOS COQUETÉIS**

Art. 17. Os espaços disponíveis para a realização de coquetéis são o Saguão do Plenário Otávio Rocha e o espaço térreo em frente à agência dos Correios da Avenida Cultural Clébio Sória. (NR)

Art. 18. A capacidade máxima de lotação para o Saguão do Plenário Otávio Rocha é de 150 (cento e cinquenta) pessoas e para a Avenida Cultural Clébio Sória, em frente à Agência dos Correios, é de 400 (quatrocentas) pessoas. (NR)

Parágrafo único. É vedado o consumo de cigarros e semelhantes em qualquer dos espaços desta Casa Legislativa. (NR)

**CAPÍTULO III  
DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 19. A solicitação de uso dos espaços destinados à realização de eventos será endereçada à Presidência da Câmara, através de protocolo na Seção de Memorial, devendo observar os seguintes trâmites: (NR)

Art. 20. A montagem e desmontagem da exposição são de responsabilidade do expositor, que deverá contatar a Seção de Memorial, com 20 (vinte) dias de antecedência da data agendada para a mostra, para providenciar os materiais disponíveis e necessários para a exposição. (NR)

§ 1º Encerrado o evento, a Seção de Memorial solicitará à Diretoria de Atividades Complementares a guarda dos equipamentos utilizados nos locais destinados. (NR)

Art. 23. O uso das dependências da Câmara, para exposições com obras expostas, está condicionado à especificação das mesmas pelo autor e à assinatura de termo de isenção de responsabilidade da CMPA, junto à Seção de Memorial, que dará cópia ao Setor de Portaria e Serviço de Segurança e Vigilância. (NR)

Art. 25. A Seção de Memorial não intermediará a venda de obras, que deverá correr por conta do artista. (NR)

Art. 26. As solicitações para realização de coquetéis deverão ser encaminhadas à Seção de Memorial, mediante requerimento, juntamente com Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo vereador solicitante, nos termos do art. 38, § 1º.

§ 1º Será de no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, o prazo para a solicitação do evento mencionado no “caput” deste artigo, conforme disponibilidade de agenda do espaço solicitado.

§ 2º O horário para encerramento dos coquetéis será às 21h30min, devendo ser os materiais retirados até as 22 horas, impreterivelmente.

§ 3º O cancelamento de coquetel deverá ser comunicado, por escrito, pelo vereador solicitante, à Seção de Memorial, com no mínimo (01) um dia útil de antecedência.

§ 4º O não-cancelamento de coquetel agendado acarretará a não-autorização de evento imediatamente posterior, da mesma natureza, solicitado pelo mesmo vereador.

§ 5º É vedada a retirada e o deslocamento de móveis ou qualquer outro equipamento nos espaços da Casa sem prévia autorização do setor responsável do espaço utilizado.

§ 6º Qualquer dano causado a bens de propriedade ou sob a guarda da Câmara, serão de inteira responsabilidade do vereador solicitante.

§ 7º A manutenção do local utilizado é de responsabilidade do solicitante, assim como a devolução, para o local de origem, de mesas e cadeiras utilizadas para a realização do evento.

§ 8º O ingresso de qualquer equipamento ou material a ser utilizado durante a realização do coquetel somente será permitido após notificação à Diretoria de Atividades Complementares e autorização desta, sob pena de retenção do mesmo para fins de resguardo do patrimônio deste Legislativo.

§ 9º Materiais, equipamentos e demais objetos que não compõem o patrimônio da Casa deverão ser retirados logo após o evento.

§ 10. É proibida a permanência, após o evento, de resíduos e restos de alimentos, inclusive gelo, nas dependências deste Legislativo, devendo o lixo ser acondicionado em sacos próprios para esta finalidade e removido para o local de coleta de lixo, na área externa da Casa.

§ 11. O descumprimento dos dispositivos constantes neste artigo, e firmados no Termo de Compromisso, impossibilitará a utilização dos espaços, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data do ocorrido.” (NR)

**Art. 2º** Ficam revogados os incs. V e IV do art. 30 da Resolução de Mesa nº 386, de 24 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE ABRIL DE 2010.**

**NELCIR TESSARO, Presidente.**

**MÁRIO MANFRO,**  
1º Vice-Presidente.  
**BERNARDINO VENDRUSCOLO,**  
1º Secretário.

**TARCISO FLECHA NEGRA,**  
2º Secretário.

**MAURO PINHEIRO,**  
2º Vice-Presidente.  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
3º Secretário.

# Documentos oficiais

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 26/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:  
- Associação Casa de Acolhida Só Bebê – 560.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de abril de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.**

# EDITAIS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Capital, na Rua Siqueira Campos 1.300, 3º andar, torna pública a Concorrência Pública 1/10, tipo TÉCNICA E PREÇO, análise GLOBAL, para contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, que irá cooperar na execução de algumas atividades de Programa Nacional de inclusão de Jovens – PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, conforme Termo de Adesão firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego, para execução do programa no Município de Porto Alegre de forma a

qualificar social-profissionalmente 1700 (mil e setecentos) jovens, com vista de, no mínimo 30% (trinta por cento) de jovens inseridos no mundo do trabalho, executar o Plano de Implementação, em especial: contratação, pagamentos e formação dos profissionais, oferecer o monitoramento e acompanhamento da qualificação profissional possibilitando uma preparação e para inserção ocupacional aos jovens participantes, a ser processada e julgada por sua Comissão de Licitações. O procedimento licitatório e o



**CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 1/10  
PROCESSO 001.009974.10.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta

contrato que dele resultar obedecerão integralmente às disposições deste edital, às normas da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar 123/06, ao estipulado nas ordens de serviço 7/99, 4/00, 6/00, 21/01, 4/02, 12/04 e 2/07, à Lei Complementar Municipal 234/90, à Lei Complementar Municipal 306/93, à Lei Municipal 10.206/07, à Lei Municipal 3.876/74 (Normas Gerais de Empreitada) ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/90, às Leis Municipais 7.084/92 e 8.874/02, decretos Municipais 11.555/96 e 12.720/00, Resolução/CD/FNDE N.º 22 de 26 de maio de 2008, Portaria 991 de 27 de novembro de 2008, do Ministério do Trabalho e Emprego e às demais legislações pertinentes à matéria, que as licitantes declaram conhecer e a elas sujeitarem-se incondicional e irrestritamente:

A abertura da presente Licitação se dará conforme descrito abaixo:

Os envelopes 1 (documentação de habilitação), 2 (proposta de técnica), e 3 (proposta comercial) serão recebidos até às 14h30min do dia 14 de junho de 2010.

**LOCAL:** Na ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre, RS.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço acima, mediante o pagamento da taxa de R\$ 83,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou por solicitação através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/10 - PROCESSO 001.012652.10.5** para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 11 de maio de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 89/10 PROCESSO 001.006897.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ACQUAFORT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - ITENS: 43, 46, 47, 49, 53, 54, 55.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - ITENS: 18, 20, 22, 32, 39, 45, 48, 63.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** - ITENS: 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 38.

**J. B. MARTINS** - ITENS: 5, 41, 44.

**J. J. VITALLI** - ITENS: 1, 2, 3, 11, 17, 35, 42.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** - ITENS: 4, 6, 31, 36, 37, 59.

**ITENS DESERTOS:** 50, 56.

**ITENS FRACASSADOS:** 24, 29, 40, 51, 52, 57, 58, 60, 61, 62.  
Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 20/10 PROCESSO 001.010551.10.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Portaria para os Prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para oito porteiros, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de maio de 2010, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.006942.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de vestimenta hospitalar.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 94/10

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.3390

**VALOR:** R\$ 14.150,00

**PROCESSO 001.006942.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** ECILATEX LTDA

**OBJETO:** Aquisição de campos cirúrgicos e cobertas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 94/10

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.3390

**VALOR:** R\$ 14.400,00

**PROCESSO 001.006942.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** LILIANE NEVES VIEIRA

**OBJETO:** Aquisição de vestimenta hospitalar.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 94/10

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.3390

**VALOR:** R\$ 7.200,00

**PROCESSO 001.006942.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** MM CONFECÇÕES LTDA

**OBJETO:** Aquisição de vestimenta hospitalar.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 94/10

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2720.3390

**VALOR:** R\$ 777,00

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

**URBANO SCHMITT,** Secretário Municipal da Fazenda.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 140/10 - PROCESSO 001.012728.10.1** para aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 11 de maio de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.039756.09.2**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 67/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público para conhecimento de todos os interessados a retificação do Pregão Eletrônico de Serviço 67/09 que tem por objeto a contratação de prestadora de serviços especializada na execução de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais, num total de 844 profissionais, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico, que seja desconsiderado o item 14.1.18 do Edital.

As demais especificações permanecem a mesmas. A informação dos dados para participação deverá ser feita através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATOS DE ATAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 66/10**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Saibro, obtidos através do Pregão Eletrônico 66/10, Processo 001.006873.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**COMMEPP – MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA,**  
**CNPJ: 72.102.288/0001-16**

**Beco do Alambique, 1005 – Viamão / RS**

**LOTE 1**

Código	Descrição	Marca	Unid.	P. REG.
1065366	Areião (saibro) - Empresa entrega no local.	CMP	TN	16,40
1065374	Areião (saibro) - A ser retirado pela PMPA.	CMP	TN	10,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



## PREGÃO ELETRÔNICO 20/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010070.10.9**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Didáticos e Escolares

**LOTE 1**

Razão Social: Lexbemark Com. Materiais de Escritório e Informática Ltda.

CNPJ: 03.328413/0001-98

Valor do lote: R\$ 414,00

**LOTES 2, 3 e 11**

Razão Social: R.S.M. de Souza Leão - CNPJ: 10.925.721/0001-66

Valor dos lotes: R\$ 1.974,00

**LOTE 4**

Razão Social: Aline de Oliveira Souza - CNPJ: 09.307.244/0001-96

Valor do Lote: R\$ 1.044,00

**LOTES 5 e 9**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Razão Social: Visão Comercial de Papelaria e Informática Ltda. -

CNPJ: 07.598.481/0001-28

Valor dos lotes: R\$ 1.250,00

**LOTES 6 e 7**

Razão Social: Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda. -

CNPJ: 02.459.406/0001-62

Valor dos lotes: R\$ 4.000,00

**LOTE 8**

Razão Social: Eurides Darós - CNPJ: 95.189.411/0001-83

Valor do lote: R\$ 630,00

**LOTE 10**

Razão Social: Universo da Criação Indústria e Comércio de Bolsas Ltda.

CNPJ: 02.305.570/0001-15

Valor do lote: R\$ 5.290,00

**LOTES 12 e 13**

REVOGADOS por apresentarem lances com valor excessivo frente às estimativas desta Instituição.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 14.602,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 21/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010072.10.1**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente.

**RAZÃO SOCIAL:** R S M de Souza Leão - CNPJ: 10.925.721/0001-66

**VALOR TOTAL DO LOTE 1:** R\$ 766,00

**RAZÃO SOCIAL:** R S M de Souza Leão - CNPJ: 10.925.721/0001-66

**VALOR TOTAL DO LOTE 2:** R\$ 1.620,00

**RAZÃO SOCIAL:** Papel Mar Ltda - CNPJ: 92.880.848/0001-70

**VALOR TOTAL DO LOTE 3:** R\$ 294,00

**RAZÃO SOCIAL:** Pelvale Comércio de Papéis Ltda - CNPJ: 92.224.823/0001-19

**VALOR TOTAL DO LOTE 4:** R\$ 158,00

**LOTE 5:** Revogado

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 24/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010082.10.7**

**OBJETO:** Aquisição de 222 cestas básicas para a CRB.

**RAZÃO SOCIAL:** Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda - CNPJ: 89.150.726/0001-14

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 10.997,88

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 27/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010088.10.5**

**OBJETO:** Aquisição de materiais eletrônicos para projetos junto ao MDS.

O LOTE resultou REVOGADO face aos preços excessivos diante das estimativas levantadas pela Instituição.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010060.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente

**LOTE 1:** REVOGADO por preço excessivo frente às estimativas desta Instituição.

**LOTE 2:** Razão Social: Lexbemark Comércio Ltda. - CNPJ:

03.328.413/0001-98

**VALOR:** R\$ 76,40

**LOTE 3:** DESERTO

**LOTE 4:** Razão Social: Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda. ME - CNPJ: 00.079.862/0001-51

**VALOR:** R\$ 300,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 23/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010077.10.3**

**OBJETO:** Serviço de Manutenção, recarga, novos e usados.

**RAZÃO SOCIAL:** Lisete Fontana-ME - CNPJ: 97.126.171/0001-01

**VALOR TOTAL DE EXTINTORES NOVOS (106):** R\$ 11.442,94

**VALOR TOTAL DE RECARGAS (134):** R\$ 2.797,00

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 14.239,94

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 32/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010112.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de Scanner - Assecom

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 30 de abril de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 12 de maio de 2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 12

de maio de 2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 33/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010115.10.2**

**OBJETO:** Confeção de 2300 Sacolas de Ráfia para Cestas Básicas – COSANS.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 30 de abril de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 13 de maio de 2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 13 maio de 2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br) Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082030.09-0 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção sul.

**DATA:** 30 de março de 2010, às 11h30min.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se, nesta data, para proferir o julgamento do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa PROCON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (fls. 219-239), que inconformada com a decisão adotada na Ata de Julgamento da Habilitação (fls.217), requer a reconsideração da decisão da Comissão para habilitá-la no certame licitatório em referência. Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, não houve qualquer manifestação dos licitantes. A recorrente apresentou recurso, alegando, em síntese, que residu equívoco na decisão, eis que nos atestados técnicos apresentados (fls.196 à 210), os serviços exigidos foram demonstrados e atendidos de forma suficiente, conforme expostos no edital. Salientou que, no atestado expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação – Escritório Municipal de Obras da 3ª Perimetral, referente ao contrato/edital nº 002.081041.00-4, o item fresagem está contemplada no item 2.9 do atestado, com a terminologia “demolição de revestimento asfáltico”, atendendo na quantidade e no serviço, sendo inclusive a técnica mais complexa que a fresagem, na retirada da camada asfáltica. Também, alegou que efetuou termo aditivo prorrogando a vigência da garantia até o dia 09 de junho de 2010, sendo anexado ao presente recurso. A Comissão informa que, no presente recurso, não constou o referido documento em anexo. Examinado o recurso apresentado bem como a manifestação da área técnica (fl. 242), decide a comissão pelo indeferimento, por não demonstrar nos atestados apresentados, de 3 (três) a 5 (cinco), a execução de serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra “m” do edital e, também, por não atender o prazo da garantia de proposta como exige o item 5.1, letra “s.4”. Por todo o exposto, a Comissão, mantém a decisão exarada na Ata de Julgamento da Habilitação, de 30/03/2010 (fl. 217). No entanto, a Comissão, conforme prevê o art. 48, par. 3º da Lei 8.666/93, decide abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, para que as empresas apresentem nova documentação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Face ao exposto, a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
Esta Ata foi homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082027.09-9 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção centro.

**DATA:** 27 de abril de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se, nesta data, para proferir o julgamento do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa PROCON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (fls. 371-382), que inconformada com a decisão adotada na Ata de Julgamento da Habilitação (fls.369), requer a reconsideração da decisão da Comissão para habilitá-la no certame licitatório em referência. Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, não houve qualquer manifestação dos licitantes. A recorrente apresentou recurso, alegando, em síntese, que residu equívoco na decisão, eis que nos atestados técnicos apresentados (fls.138 à 152), os serviços exigidos foram demonstrados e atendidos de forma suficiente, conforme expostos no edital. Salientou que, no atestado expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação – Escritório Municipal de Obras da 3ª Perimetral, referente ao contrato/edital nº 002.081041.00-4, o item fresagem está contemplada no item 2.9 do atestado, com a terminologia “demolição de revestimento asfáltico”, atendendo na quantidade e no serviço, sendo inclusive a técnica mais complexa que a fresagem, na retirada da camada asfáltica. Também, alegou que efetuou termo aditivo prorrogando a vigência da garantia até o dia 09 de junho de 2010, sendo anexado ao presente recurso. A Comissão informa que, no presente recurso, não constou o referido documento em anexo. Examinado o recurso apresentado bem como a manifestação da área técnica (fl. 385), decide a comissão pelo indeferimento, por não demonstrar nos atestados apresentados, de 3 (três) a 5 (cinco), a execução de serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra “m” do edital e, também, por não atender o prazo da garantia de proposta como exige o item 5.1, letra “s.4”. Por todo o exposto, a Comissão, mantém a decisão exarada na Ata de Julgamento da Habilitação, de 30/03/2010 (fl. 369). No entanto, a Comissão, conforme prevê o art. 48, par. 3º da Lei 8.666/93, decide abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, para que as empresas apresentem nova documentação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

são. Face ao exposto, a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082028.09-5 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção leste.

**DATA:** 30 de março de 2010, às 10h30min.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se, nesta data, para proferir o julgamento do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa PROCON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (fls. 393-405), que inconformada com a decisão adotada na Ata de Julgamento da Habilitação (fls.391), requer a reconsideração da decisão da Comissão para habilitá-la no certame licitatório em referência. Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, não houve qualquer manifestação dos licitantes. A recorrente apresentou recurso, alegando, em síntese, que residu equívoco na decisão, eis que nos atestados técnicos apresentados (fls.134 à 146), os serviços exigidos foram demonstrados e atendidos de forma suficiente, conforme expostos no edital. Salientou que, no atestado expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação – Escritório Municipal de Obras da 3ª Perimetral, referente ao contrato/edital nº 002.081041.00-4, o item fresagem está contemplada no item 2.9 do atestado, com a terminologia “demolição de revestimento asfáltico”, atendendo na quantidade e no serviço, sendo inclusive a técnica mais complexa que a fresagem, na retirada da camada asfáltica. Também, alegou que efetuou termo aditivo prorrogando a vigência da garantia até o dia 09 de junho de 2010, sendo anexado ao presente recurso. A Comissão informa que, no presente recurso, não constou o referido documento em anexo. Examinado o recurso apresentado bem como a manifestação da área técnica (fl. 408), decide a comissão pelo indeferimento, por não demonstrar nos atestados apresentados, de 3 (três) a 5 (cinco), a execução de serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra “m” do edital e, também, por não atender o prazo da garantia de proposta como exige o item 5.1, letra “s.4”. Por todo o exposto, a Comissão, mantém a decisão exarada na Ata de Julgamento da Habilitação, de 30/03/2010 (fl. 391). No entanto, a Comissão, conforme prevê o art. 48, par. 3º da Lei 8.666/93, decide abrir o prazo de 8 (oito)

dias úteis, a contar desta publicação, para que as empresas apresentem nova documentação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Face ao exposto, a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082029.09-1 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção norte.  
**DATA:** 27 de abril de 2010, às 11h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se, nesta data, para proferir o julgamento do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa PROCON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (fls. 410-421), que inconformada com a decisão adotada na Ata de Julgamento da Habilitação (fls.408), requer a reconsideração da decisão da Comissão para habilitá-la no certame licitatório em referência. Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, não houve qualquer manifestação dos licitantes. A

recorrente apresentou recurso, alegando, em síntese, que residiu equívoco na decisão, eis que nos atestados técnicos apresentados (fls.179 à 192), os serviços exigidos foram demonstrados e atendidos de forma suficiente, conforme expostos no edital. Salientou que, no atestado expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação – Escritório Municipal de Obras da 3ª Perimetral, referente ao contrato/edital nº 002.081041.00-4, o item fresagem está contemplada no item 2.9 do atestado, com a terminologia “demolição de revestimento asfáltico”, atendendo na quantidade e no serviço, sendo inclusive a técnica mais complexa que a fresagem, na retirada da camada asfáltica. Também, alegou que efetuou termo aditivo prorrogando a vigência da garantia até o dia 09 de junho de 2010, sendo anexado ao presente recurso. A Comissão informa que, no presente recurso, não consultou o referido documento em anexo. Examinado o recurso apresentado bem como a manifestação da área técnica (fl. 424), decide a comissão pelo indeferimento, por não demonstrar nos atestados apresentados, de 3 (três) a 5 (cinco), a execução de serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra “m” do edital e, também, por não atender o prazo da garantia de proposta como exige o item 5.1, letra “s.4”. Por todo o exposto, a Comissão, mantém a decisão exarada na Ata de Julgamento da Habilitação, de 30/03/2010 (fl. 408). No entanto, a Comissão, conforme prevê o art. 48, par. 3º da Lei 8.666/93, decide abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, para que as empresas apresentem nova documentação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Face ao exposto, a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081034.09-1 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Revitalização da Orla do Guaíba – cais do gasômetro 1ª etapa Av. Presidente João Goulart, 551 – Bairro Marcílio Dias  
**DATA:** 27 de abril de 2010, às 15h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise da proposta e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão classificar a empresa PORTOTEC Construtora Ltda. como vencedora, com a proposta de R\$ 324.813,43 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos). Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa PORTOTEC Construtora Ltda., por atender as exigências do Edital. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C. BOCHEHIN,  
CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR



## EXTRATO DE CONTRATO 101/10

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 22/10

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Posto de Molas Ultracar Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de molas

**VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2010 a 25 de outubro de 2010.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 110.000,00  
Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## CONVITE 20/10

**OBJETO:** Aquisição de estrutura metálica e telhas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de maio de 2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/10

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA:** 8 de abril de 2010 a 7 de outubro de 2010.

**OBJETO:** Aquisição de vidros e peças para carrocerias

**CONTRATO 79/10**

**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00

**CONTRATO 80/10**

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 22.000,00

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 287A/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 70/09

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Pacaembu Auto Peças Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambores de freio  
Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## CONVITE 13/10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Pontua Prestação de Serviços em Concurso Ltda. Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## TOMADA DE PREÇOS 003.080023.10.0 RESULTADO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** Sistema de isolamento acústico na EBE Baronesa do Gravataí.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

**VENCEDORA:** PORTO OBRAS LTDA.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 288.888,00

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 28 de Abril de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## CONVITE 17/10 PROCESSO 003.080196.10.01

**OBJETO:** Mudanças de plantas e insumos para jardinagem

**DATA DE ABERTURA:** 14 de maio de 2010, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope “A”) e a Proposta (envelope “B”), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 29 de abril de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 162/2010 PROCESSO 003.080190.10.3

**OBJETO:** Reagentes para análise

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 14/05/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 14/05/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 14/05/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores

informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289-9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br). O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
Porto Alegre, 29 de abril de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080195.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080195.10.5, a compra de vacina antivírus da gripe fragmentado ou sub-unitária, através da empresa Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos, no valor total de R\$ 22.475,00, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

ISAC SZAJMAN,  
Superintendente Administrativo-Financeiro.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 6/10 PROCESSO 003.080068.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento da proposta, por item da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mangueira (acessório).

**ITEM 1:** NOEMI GONÇALVES ROMERO.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 07/10 PROCESSO 003.080035.10.8

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Grupos motor bomba.  
**ITEM 01 – MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA**  
**ITEM 02 - DESERTO.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## TOMADA DE PREÇOS 23/09 PROCESSO 001.069092.08.7 DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 91/10, torna público, no julgamento Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de reforma de parte da área física do prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde que, em acatamento de parecer da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre, foi desclassificada do certame a proposta da empresa Portotec Cons-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

trutora Ltda.

Com base no mesmo parecer a Comissão decidiu conceder o prazo de oito dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de decisão encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de decisão encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 26 de abril de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.016029.08.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** SIEMENS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valores.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 23.03.2010

**VALOR:** R\$ 1.128,25

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II.

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

**LUIZ CARLOS SELIGMAN,** Secretário Municipal de Saúde.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 46/10**  
**PROCESSO 0729/10**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação dos serviços de pesquisa, reserva, emissão e fornecimento de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais e serviços afins.  
**LOTE ÚNICO:** SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 50/10**  
**PROCESSO 0963/10**

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras com apoio para a sala da Esco-

## Câmara Municipal de Porto Alegre

la do Legislativo desta Câmara Municipal.

**LOTE ÚNICO:** OFFICE PLUS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/10**

**PROCESSOS 1089/10 e 1124/10**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e compressor de ar.

**LOTES 1, 2 e 3:** COMERCIAL UNYLUX LTDA.

**LOTE 4:** FRACASSADO

**PREGÃO ELETRÔNICO 49/10**  
**PROCESSO 1184/10**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico (cabos flexíveis).

**LOTES 1, 2, 3, 4, 5 E 6:** COMERCIAL UNILUX LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CONCURSO 6/09

**PROCESSO 001.001122.09.6**

### RETIFICAÇÃO

### PREMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica as indicações do Concurso "PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS - 2009":

CATEGORIA MÍDIAS TECNOLÓGICAS:

Exposição	Artista
Autotélico: Um Quase Filme	Jo - Munir Klant e Laura Cattani

DESTAQUE EM FOTOGRAFIA:

Exposição	Artista
Cemitérios da Província	Bruno Gularte Barreto

As demais indicações ficam ratificadas.  
Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Cultura retifica a publicação feita em 4 de fevereiro de 2010 como segue:

**PROCESSO:** 001.050779.08.7

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Transporte Saturno Ltda

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato 1850, registrado na PGM sob o número 42800, Livro 605-D, fls. 147, referente a serviços de locação de veículo com motorista, ficando o prazo prorrogado até 25 de janeiro de 2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretária Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.011961.10.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo

**CONTRATADO:** Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.

**OBJETO:** instalação de 12 luminárias, com avaliação e distribuição de carga, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo.

**VALOR:** R\$ 923,40

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.008817.10.3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo

**CONTRATADO:** PROCEMPA – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de sete licenças do "Pacote Microsoft Office".

**VALOR:** R\$ 5.343,80

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENIENTE:** Instituição de Educação Infantil Brincando de Ciranda.

**OBJETO:** Altera a redação da inscrição do nome da entidade, bem como o número de endereço no preâmbulo que passará a ter seguinte redação: (...) com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, por sua secretária, Cleci Maria Jurach, aqui denominado simplesmente Município e a entidade Instituição de Educação Infantil Brincando de Ciranda, com sede na Rua José Madrid, 283, Bairro Jardim Carvalho, nesta Capital (...).

**PROCESSO 001.030292.07.7.**

Porto Alegre, 14 de abril de 2010.

**MARCELO KRUL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA LICITAÇÃO 30/10

**PROCESSO 008.002107.10.4**

**OBJETO:** Impressão de Cartilhas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica R J R Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.946,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativa-Financeira.

# Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo realiza Dia do Plantio

Banco de Imagens – PMPA



Evento resgata a importância da conscientização ambiental

A Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo (Praça General Osório, s/n, Centro) realiza nesta quinta-feira, 29, o Dia do Plantio. A atividade é aberta à comunidade e faz parte do projeto da instituição intitulado “Alto da Bronze - A praça é nossa” que prevê ações

culturais e de melhorias no espaço escolar.

De acordo com a diretora Denise Ayala, o evento resgata a importância da conscientização ambiental e o cuidado com o espaço escolar. “Esses são valores que trabalhamos muito com as crianças, para que elas entendam que a escola faz parte do patrimônio cultural do centro de nossa cidade”, pondera. Na ocasião, haverá plantio de mudas, doadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), além da apresentação do teatro de bonecos do Projeto de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMLU).

A atividade também contará com a participação dos estudantes do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, que farão trabalhos de grafiteagem para inibir as pichações na praça e nos muros da escola. Atualmente, a instituição possui o grupo Tribo do Castelo, composto por professores e alunos, que participa das atividades ambientais da ONG Parceiros Jovens Voluntários.

## Projeto Contos da Literatura encena Julio Cortázar

O projeto Contos da Literatura no Teatro traz à sala 302 da Usina do Gasômetro a peça “As fases de Severo” em duas apresentações, quinta e sexta-feira, 29 e 30 de abril, às 21h. Baseada no conto do escritor argentino Julio Cortázar, a montagem tem entrada franca.

Depois de Dostoiévski, o projeto traz o Grupo Teatrodíptico encenando Julio Cortázar, escritor e intelectual argentino considerado um dos autores mais inovadores e originais do seu tempo. Mestre no conto e na narrativa curta, sua obra é apenas comparável a nomes como os de Edgar Allan Poe, Tchekhov ou Jorge Luis Borges. Deixou igualmente romances como Rayuela, que inauguraram uma nova forma de fazer literatura na América Latina, rompendo com o modelo clássico mediante uma narrativa que escapa à linearidade temporal e onde os personagens adquirem uma autonomia e uma profundidade psicológica raramente vistas.

**Entrelinhas** — Em “As fases de Severo” (família e amigos reúnem-se ao redor da cama

onde está Severo), como um personagem ausente, a morte parece rondar os personagens. Os contos do autor terminam com um sopro, de forma suave, como se nada tivesse acontecido. Não há conclusões ansiosas que tornariam óbvias as narrativas, nem impactos banais e desnecessários.

As conclusões ficam por conta do leitor, e o impacto está nas entrelinhas, nos acontecimentos que antecedem o final ou simplesmente na banalidade de um momento ordinário. Como James Joyce, Cortázar limita-se a recortar um instante, um flagrante, onde algo incomum ameaça ocorrer. Tudo está nas entrelinhas, no conteúdo sugerido, implícito no texto, de uma forma mágica que certamente muito poucos escritores souberam fazer de forma tão perfeita.

**Elenco** — Andryos Montanari, Diego Dornelles, Mônica Lannes, Pingo Alabarce, Rejane Meneghetti, Joana Vieira, Maria Eduarda Paiva, Paulo Rodrigues, Maiquel Klein, Débora



Como um personagem ausente, a morte parece rondar os personagens

Geremia. Direção: Eduardo Kraemer. Adaptação: O Grupo.

A performance “As fases de Severo” integra o projeto Usina das Artes, da Secretaria Municipal da Cultura.

## Programa Bota-fora vai a mais sete comunidades esta semana

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) leva o Programa Bota-fora esta semana a sete comunidades da Zona Leste. Até sexta-feira, 30, serão atendidas as vilas Recreio da Divisa, Comunidade Charrua, Esmeralda, Chácara das Pêras, Beco da Paz, Quinta do Portal e Elo Dourado. “Nosso cronograma foi organizado a partir de demandas do Orçamento Participativo, mas por uma questão de equilíbrio do serviço atende zonas diferentes em cada semana”, explica o coordenador do trabalho, Marcelo Hoffmann.

O Programa Bota-fora se divide basicamente em duas etapas: primeiro, geralmente às segundas-feiras, a Assessoria Comunitária do DMLU vai até a comunidade escolhida, com um carro de som e centenas de panfletos, informa o dia, o horário e os objetivos da ação e procura conscientizar os moradores para a importância social, ambiental e de saúde desse trabalho. No dia seguinte, uma equipe da Divisão de Limpeza e Coleta (DLC) passa na comunidade para recolher os objetos inservíveis que a população dispõe na frente de suas residências e, habitualmente, por suas características, não podem ser levados pelas coletas regulares – domiciliar e seletiva.



Objetos inservíveis descartados pela população serão recolhidos pelo DMLU

## CÂMARA MUNICIPAL

### Fasc deverá apresentar estudo para realocação de abrigados

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) ouviu os moradores da rua General Oliveira Freitas, bairro Menino Deus, que manifestaram descontentamento com a instalação de um abrigo residencial para 14 jovens e crianças em situação de risco.

Segundo relato dos vizinhos do prédio, o local pode ser classificado de depósito de crianças. Alegaram que não conseguem mais descansar e que além do barulho, foram constatados maus-tratos. Também disseram que o local não oferece espaço adequado às crianças, pois não possui pátio. Um dos moradores, Roberto Militão, disse que a rua onde moram possui 15 casas e é sem saída. Destacou que ali moram pessoas idosas, muitas das quais com doenças graves e que não conseguem o repouso necessário.

Já os representantes da Fasc explicaram que as crianças ali instaladas, além do lar, têm acesso à educação e que o objetivo é a reintegração na sociedade, livre dos traumas que tiveram na infância.

Ao final, os moradores aceitaram sugestão de um vereador para que a Fasc apresente em 15 dias um estudo sobre a possibilidade de realocação dos internos para outro local. Também foi aceita sugestão do diretor técnico da Fasc, Mauro Vargas, para que os moradores conheçam a casa e as crianças e busquem uma convivência pacífica até a solução definitiva do problema. A casa está alugada por um período de 36 meses. A Fasc também se comprometeu a apurar a denúncia de maus tratos pelos educadores.

### Câmara destaca os dez anos do Conselho do Idoso

A Câmara Municipal de Porto Alegre Sessão Solene em homenagem aos dez anos de criação do Conselho Municipal do Idoso. O conselho é composto por 13 membros, sendo oito representando a sociedade civil e cinco escolhidos pela Prefeitura. O Comui é presidido atualmente por Maria Helena Estrazulas.

Para Estrazulas, nos últimos dez anos houve avanços nas políticas dirigidas aos idosos, mas salientou que há muito o que fazer. Em âmbito local, observou que é preciso construir com urgência casas de acolhimento e centros de convivência. “Temos a responsabilidade de fazer a engrenagem pública trabalhar em favor dos idosos.”

Hoje, observou a dirigente do conselho, a população se deu conta da importância do Comui e as entidades da sociedade civil estão presentes no órgão. Conforme ela, o fortalecimento do Comui passa pelo engajamento pleno de seus integrantes, sem interesses partidários e ideológicos. “Enfrentamos resistências, mas acreditamos que estamos no caminho certo. Seremos como formigas que trabalham incessantemente para armazenar alimentos. Sozinhos podemos ir mais rápido, mas juntos iremos mais longe”, disse Estrazulas.

O presidente da Câmara dirigiu a sessão e destacou a importância do órgão. Lembrou que é preciso incentivar as políticas públicas para os idosos e, ao mesmo tempo, encontrar formas de aproveitar melhor a experiências das pessoas da terceira idade. Pediu ao Comui que ajude o Legislativo a produzir projetos em benefício dos idosos apresentando sugestões de medidas que possam ser adotadas em Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara